

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL - INFRAPREV,
DE 15 E 16 DE JANEIRO DE 2026
Nº 532/2026**

Nos dias 15 e 16 de janeiro de 2026, de acordo com o artigo 33 do Estatuto Social do Instituto Infraero de Seguridade Social - Infraprev, reuniram-se, por videoconferência, os membros titulares do Conselho Deliberativo: Daniel Bosco Matias, José Ricardo Gramelich Guerra e Carlos Eduardo Guapindaia Campos e Laurence Gomes e Lima. Na qualidade de Presidente da Mesa, o Conselheiro Daniel Bosco Matias assumiu a direção dos trabalhos e deliberaram sobre os seguintes temas:

Assuntos Analisados:

- a) ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA, DE 22 DE DEZEMBRO 2025 - O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do teor da referida Ata, seus anexos e registra os seguintes itens:

ITEM 1 - QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES – NOVEMBRO/2025;
ITEM 2 - INSTITUTOS DE RESGATE E PORTABILIDADE - NOVEMBRO/2025;
ITEM 3 - PARIDADE CONTRIBUTIVA – NOVEMBRO/2025;
ITEM 4 - BALANCETE – NOVEMBRO/2025;
ITEM 5 - DOCUMENTOS E RELATÓRIOS GERENCIAIS – NOVEMBRO/2025;
ITEM 6 – CONTROLE DOS LANÇAMENTOS MANUAIS NO MÓDULO CONTÁBIL;
ITEM 7 - MONITORAMENTO AO CUMPRIMENTO DA POLÍTICA DE LAVAGEM DE DINHEIRO – COMUNICAÇÕES AO COAF;
ITEM 8 - RELATÓRIO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS. NOVEMBRO DE 2025;
ITEM 9 - COMITÊ DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS;
ITEM 10 - COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS.

- b) ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 – PAUTA ÚNICA: REAVALIAÇÃO ANUAL DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA – 2025 – O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do teor da referida Ata.

- c) ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – PAUTA ÚNICA: REVISÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2026. O Conselho Deliberativo consignou a deliberação na Ata da Reunião Extraordinária Nº 18/2025 de 17 de dezembro de 2025.

- d) ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 – O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do teor da referida Ata e registra os seguintes itens:

ITEM 8 – NAV BRASIL. OFÍCIO Nº SD-OFO-2025/01489 E OFÍCIO Nº SD-OFO-2025/01490 - RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO INFRAPREV – O Conselho Deliberativo registrou o recebimento do Ofício nº SDOFO-2025/01489, encaminhado pela Patrocinadora NAV Brasil ao Presidente

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL - INFRAPREV,
DE 15 E 16 DE JANEIRO DE 2026
Nº 532/2026**

do Conselho Deliberativo, na Ata da Reunião Ordinária Nº 531/2025 de 08, 09 e 10 de dezembro de 2025.

ITEM 9 – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO – PLANO DE AÇÃO MATRIZ DE RISCOS – O Conselho Deliberativo registra ciência do Memorando Nº 193/SUPEN(GECRI)/25 com o acompanhamento da execução do Plano de Ação da Matriz de Riscos.

ITEM 15 – REVISÃO DA PI-GEPAL/01.05 – POLÍTICA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS E ALÇADAS – O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do Memorando Nº 191/SUPEN(GECRI)/2025, com a proposta de revisão e atualização da PI-GEPAL/01.04 – Política de Governança de Investimentos e Alçadas, cujo objetivo é estabelecer limites e competências para decisões de investimento. (...) Tendo em vista que a Gerência de Compliance e Riscos – GECRI e a Gerência Jurídica e de Relações Institucionais – GEJUR, por meio do Parecer Nº 229/SUPEN(GEJUR)/2025, em suas respectivas análises, não apontaram impedimentos à alteração proposta, o Conselho Deliberativo aprova a revisão e atualização da PI-GEPAL/01.04 – Política de Governança de Investimentos e Alçadas.

ITEM 16 - REAVALIAÇÃO ANUAL DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA - 2025. O Conselho Deliberativo registra ciência da informação sobre a retificação do valor justo de venda.

- e) ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA, DE 09 DE JANEIRO DE 2026 – O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do teor da referida Ata e registra os seguintes itens:

ITEM 2 – INFRAERO. OFÍCIO Nº SEDE-OFI-2025/05974. RELATÓRIO TÉCNICO DO ESTUDO DE ECONOMICIDADE DO EXERCÍCIO 2023 – O Conselho Deliberativo registra conhecimento do Ofício Nº SEDE-OFI-2025/05974, encaminhado pela Patrocinadora Infraero, com o Relatório Técnico do Estudo de Economicidade do Exercício 2023, elaborado pela consultoria VESTING e apreciado pelo Comitê de Auditoria (COUAD).

ITEM 4 – ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 006/2025 DO CONSELHO FISCAL DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025. RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS. 1º SEMESTRE DE 2025 – Registra-se manifestação do Conselho Deliberativo no item 1.9. desta ata.

- f) ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ITEM 10 – CRIAÇÃO DA PI-GEADP/05.01 - POLÍTICA DE CULTURA REMOTA E BEM-ESTAR – O Conselho Deliberativo se reporta a Ata da Reunião Ordinária nº 531/2025, de 08, 09 e 10 de dezembro de 2025, para análise

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL - INFRAPREV,
DE 15 E 16 DE JANEIRO DE 2026
Nº 532/2026**

da Proposta de Criação da PI GEADP/05.01 – Política de Cultura Remota e Bem-Estar.

Após apreciação da matéria em pauta, o Conselho Deliberativo decidiu restituir a proposta de criação da Política de Cultura Remota e Bem-estar, com a finalidade de que seja robustecida mediante a inclusão de: i) informações sobre os mecanismos de controle e gerenciamento de demandas relacionadas ao trabalho em regime de home office; ii) normativo específico que detalhe de forma mais precisa os procedimentos de controle e rotina do trabalho remoto; e iii) definição das ferramentas de medição de produtividade, assegurando maior clareza e objetividade na avaliação dos resultados das equipes.

- g) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL Nº 012, DE 10 E 11 DE DEZEMBRO DE 2025 – O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do teor da referida Ata.
- h) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL Nº 001, DE 12 E 13 DE JANEIRO DE 2026 – O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do teor da referida Ata.

Relatos e Acontecimentos:

- a) ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2026 – PAUTA ÚNICA: ANÁLISE DAS RESPOSTAS AO RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2025 – O Conselho Deliberativo tomou ciência do teor da referida Ata, que encaminha a análise do Conselho Fiscal acerca das respostas apresentadas pelo Infraprev às considerações constantes do Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal, referente ao período do 1º semestre de 2025.

No que concerne à recomendação de “*que o Conselho Deliberativo adote, sempre que necessário, as medidas para recompor a Diretoria Executiva de forma célere (...)*”, o CONDE analisou a documentação pertinente e irá encaminhar memorando de resposta ao Conselho Fiscal.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada esta Ata, lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. Eu, Daniel Bosco Matias, Presidente do Conselho Deliberativo, em razão de ter assumido a direção dos trabalhos, lavrei o presente Extrato de Ata, que após lido segue assinado por mim.

Daniel Bosco Matias
Presidente do Conselho Deliberativo
(assinado eletronicamente)

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 30 Julho 2026, 14:54:34

Status: Assinado

Documento: EXTRATO DA ATA ORDINARIA N 532.2026.Pdf

Número: 8f35e82e-55fa-4a46-911f-38455e59a517

Data da criação: 30 Julho 2026, 11:24:21

Hash do documento original (SHA256): 17b4a96925984e8fe07a05f1d087c9526528d4bead97d431a0c2f15d6a76d77a



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora DANIEL BOSCO MATIAS Data e hora da assinatura: 30/07/2026 14:54:34 Token: 2f773bd1-d25a-4881-a3c9-e01ec1cf2b45		Assinatura <i>Daniel Bosco Matias</i> Daniel Bosco Matias
Pontos de autenticação: Telefone: 5561999441379 E-mail: daniel.matias@infraprev.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	Localização aproximada: -15.870764, -47.930385 IP: 45.171.51.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36 Edg/150.0.0.0	

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 8f35e82e-55fa-4a46-911f-38455e59a517, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br